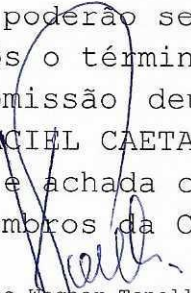





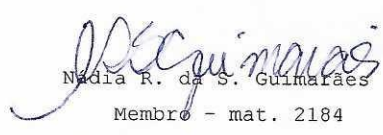
Ata da Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Licitação, criada pelo Decreto Executivo n.º 104, de 20/10/1985, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 088, de 01/09/1999 e designada pela Portaria n.º 774/2024 de 08/04/2024, composta pelo Senhor KARLOS WAGNER TONELLI DE MELO, Presidente, pelos Senhores FELIPE MESSAS SIQUEIRA ALVES, VICTOR HUGO BARCELLOS GONZALEZ, MÁRCIO ALVES PITANGA, DANILO DE LEMOS DA SILVA e NÁDIA RODRIGUES DA SILVEIRA GUIMARÃES membros da Comissão Permanente de Licitação, que se reuniram no dia 09 (nove) do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, Rua Dr. Mesquita, 340 - Centro-Itaboraí - RJ, para reabertura do certame CARTA CONVITE N.º 01/202-FMAS, para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS", conforme consta no processo n.º 16/2023. Reaberto o certame, a comissão credenciou o representante da empresas SAPO SANEAMENTO AMBIENTAL, PROJETOS E OPERAÇÕES LTDA e AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA, único presente. Exaurido o prazo sem nenhuma interposição de recursos, esta Comissão passou para a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas participantes. A empresa AKRON apresentou proposta com o valor total de R\$ 87.056,54 (oitenta e sete mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a empresa OLIVEIRA apresentou proposta com o valor total de R\$ 85.629,38 (oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte nove reais e trinta e oito centavos) e a empresa SAPO apresentou proposta com o valor total de R\$ 71.357,82 (setenta e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Após divulgação dos valores o representante da empresa AKRON se manifestou pedindo que fosse concedido prazo para interposição de recursos. Portanto, fica determinado o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme artigo 109, I, §6º da Lei 8666/93, para possíveis interposições de recursos. As contrarrazões poderão ser apresentadas também no prazo de 02 (dois) dias úteis após o término do primeiro prazo. Nada mais havendo a registrar, a Comissão deu por encerrada a reunião às 10:30 horas. Eu, BEATRIZ MACIEL CAETANO DUPIM, secretária, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelos licitantes e pelos membros da Comissão.

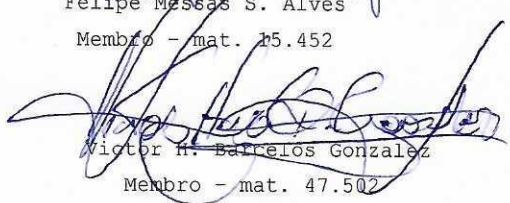

Karlos Wagner Tonelli de Melo
Presidente - mat. 30.069

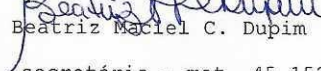

Danilo de Lemos da Silva
Membro - mat. 44.889


Felipe Messas S. Alves
Membro - mat. 25.452


Márcio Alves Pitanga
Membro - mat. 5.273


Nádia R. da S. Guimarães
Membro - mat. 2184


Victor H. Barcellos Gonzalez
Membro - mat. 47.502


Beatriz Maciel C. Dupim
secretária - mat. 45.152

AKRON 